



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11225/GP/2018
08 de novembro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação. Fonte 01.14.37.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	00	SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM		
	507	15.451.0006.1129.0000	INSUMOS ASLFACTICOS - CONVENIO 139/18/PJ/DER-RO	400.000,00	
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 006	CONVÊNIO DER/RO		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação convênio nº 139/18/PJ/DER/RO, tendo como objeto aquisição de insumos asfálticos:

Excesso:		400.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 14	400.000,00

Art.3º - É parte integrante desse decreto, Anexo I – Justificativa e Anexo II - Memória de cálculo.

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 08 de novembro de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – JUSTIFICATIVA

Considerando a tendência de arrecadação (Fonte 01.14.37), referente Recursos do Convênio nº 139/18/PJ/2018, no valor de R\$ 400.000,00, que tem como objeto aquisição de Material de consumo (insumos asfálticos).

A abertura do Crédito adicional em conformidade ao artigo 43 da Lei 4.320/64, inciso II, § 3º.

Jaru/RO, em 08 de novembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Especificação da Receita	Receita Inicial	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.14.37	0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

FONTE: Convênio nº 139/18/PJ/DER- RO – Aquisição de Insumos asfálticos

Jaru/RO, em 08 de novembro de 2018.



JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 11225, de 08 de novembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

08/11/2018, pág. 48 nº 2331, Jaru/RO, 08/11/2018.



Esther de Oliveira Pio Sudário

